

## MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 023/2025

O vereador que esta subscreve , no uso das suas atribuições legais e regimentais, vem apresentar, após ouvido o plenário, a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS** ao senhor **ANTÔNIO JUSTINO DANTAS**, em reconhecimento à sua trajetória de vida, contribuição profissional e dedicação à cidade de Santa Cruz-RN.

### JUSTIFICATIVA

Antônio Justino Dantas nasceu em 26 de junho de 1954, no Sítio Canoas, município de Japi. Aos 21 anos, após um período de trabalho em São Paulo, fixou residência em Santa Cruz, no ano de 1975. Foi nesse mesmo ano que conheceu e iniciou um relacionamento com Eliezir Rocha Dantas, com quem se casou em 1976 no templo da Assembleia de Deus do bairro Paraíso, permanecendo unido a ela até outubro de 2015, quando o Senhor a recolheu.

Em 1975, Justino trabalhava com o saudoso Hercílio, mas logo se encontrou profissionalmente e emocionalmente na fotografia – arte que se tornaria sua profissão e paixão. Assim nasceu o “Justino Fotógrafo”, figura conhecida e respeitada, responsável por registrar gerações de famílias santa-cruzenses. Com a fotografia, criou e sustentou suas duas filhas, Adla e Adna Rocha Dantas, com dignidade, zelo e compromisso.

Mesmo após sua aposentadoria em junho de 2010, Justino nunca se afastou do carinho da população. Seu nome virou expressão popular e parte do folclore municipal: em qualquer evento ou reunião onde há uma câmera presente, é comum ouvir alguém exclamar “Vai, Justino!”, como símbolo da sua presença marcante e trajetória inesquecível.

Embora não tenha nascido em Santa Cruz, Justino é tão profundamente ligado à cidade que poucos se lembram disso. Seu amor por Santa Cruz é evidente, mesmo após o diagnóstico de Alzheimer, doença contra a qual luta desde os 57 anos. Ainda assim, nunca esqueceu o afeto pela cidade que o acolheu e onde construiu sua história.

Homem de fé, amigo de todos, reconhecido por sua bondade, simplicidade e vontade de servir, Justino é uma referência viva da memória coletiva da cidade. Basta perguntar: “Quem já teve uma foto tirada por Justino?” – e dificilmente haverá um braço que não se levante em resposta afirmativa.

Diante do exposto, requer-se que a presente Moção de Aplausos seja registrada nos anais desta Casa Legislativa e, após sua aprovação, enviada ao homenageado como forma de reconhecimento público.

*Santa Cruz – RN, Sala das Sessões Cícero Pinto de Souza, 05 de agosto de 2025*



**Elcio Vagner Rodrigues de Souza**  
Vereador autor